



Índice

GABINETE DO PREFEITO	2
PORTARIA	2
Dispõe sobre nomeação o Pregoeiro em licitação e dá outras providências	2
Dispõe sobre nomeação do Presidente da CPL e dá outras providências	2
LEI	2
Dispõe sobre o reajuste salarial de 5,93% aos servidores públicos efetivos da saúde e dos profissionais de cargos de nível superior da administração municipal direta e indireta, do Município	2
DECRETO	3
Dispõe sobre exoneração de servidor	3
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL	3
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO	3
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP - Nº 010/2023	3
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS - Nº 002/2023	4

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA****Dispõe sobre nomeação o Pregoeiro em licitação e dá outras providências**

PORTARIA Nº 011/2023 - GAP.

03 DE MARÇO DE 2023. “Nomeia o Pregoeiro em licitação e dá outras providências.” O Prefeito Municipal de AMARANTE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, VANDERLY GOMES MIRANDA, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica Municipal nº 004/2016, e, de acordo com as normas estabelecidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; RESOLVE: Art. 1º. Designar para atuar como PREGOEIRO EM LICITAÇÃO na modalidade pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão e suas repartições públicas, o senhor: CLÉBIO CARDOSO PINHEIRO, portador do CPF Nº 010.600.803-03 Art. 2º. Ficam designados para atuarem como membros da equipe de apoio em licitações na modalidade pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão e suas repartições públicas, os senhores: VALDENILSON DE SOUSA COSTA, portador do CPF Nº 650.292.403-49; ILDEANE ALVES DE PAIVA SANTANA, portadora do CPF Nº 034.644.213-33. LEONARDO NUNES, portador do CPF Nº 012.110.063-44 Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de hoje e terá validade pelo prazo de 1 (um) ano. Dê-se ciência e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, AOS 03 DIAS DE MARÇO DE 2023.

VANDERLY GOMES MIRANDA PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Natalya Ferraz Rodrigues

Código identificador: pflkm9jkjq20230411090457

Dispõe sobre nomeação do Presidente da CPL e dá outras providências

PORTARIA Nº 012/2022 - GAP.

03 DE MARÇO DE 2023. “Nomeia o Presidente da CPL

e dá outras providências.” O Prefeito Municipal de AMARANTE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, VANDERLY GOMES MIRANDA, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica Municipal nº 004/2016, e, de acordo com as normas estabelecidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; RESOLVE: Art. 1º. Designar para atuar como PRESIDENTE DA CPL no âmbito da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão e suas repartições públicas, o senhor: VALDENILSON DE SOUSA COSTA, portador do CPF Nº 650.292.403-49; Art. 2º. Ficam designados para atuarem como membros da equipe de apoio nas licitações, no âmbito da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão e suas repartições públicas, os senhores: CLÉBIO CARDOSO PINHEIRO, portador do CPF Nº 010.600.803-03 ILDEANE ALVES DE PAIVA SANTANA, portadora do CPF Nº 034.644.213-33. LEONARDO NUNES, portador do CPF Nº 012.110.063-44 Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de hoje e terá validade pelo prazo de 1 (um) ano. Dê-se ciência e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, AOS 03 DIAS DE MARÇO DE 2023.

VANDERLY GOMES MIRANDA PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Natalya Ferraz Rodrigues

Código identificador: hemglwm23920230411090425

LEI**Dispõe sobre o reajuste salarial de 5,93% aos servidores públicos efetivos da saúde e dos profissionais de cargos de nível superior da administração municipal direta e indireta, do Município**

LEI Nº 505/2023 Autoriza o reajuste salarial de 5,93% aos servidores públicos efetivos da saúde e dos profissionais de cargos de nível superior da administração municipal direta e indireta, do Município de Amarante - MA, no âmbito do Poder Executivo Municipal, em conformidade com a Lei 474/2020 e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei: Artigo 1º. - Fica o

Poder Executivo Municipal autorizado a realizar o reajuste nos vencimentos dos servidores efetivos do quadro da saúde de Amarante do Maranhão/MA e dos profissionais de cargos de nível superior da Administração municipal direta e indireta, com o reajuste salarial de 5,93 % (cinco inteiros e noventa e três décimos por cento), instituído pela Lei Municipal nº 474/2020, e pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC. Parágrafo único: O reajuste salarial de que trata o Caput deste artigo será incorporado aos salários, tendo como data base 01 de janeiro de 2023. Artigo 2º. – Fica autorizado o pagamento retroativo dos valores dos reajustes estipulados no artigo 1º. desta lei na seguinte disposição: o mês de janeiro na folha do mês de março, e o mês de fevereiro na folha do mês de abril de 2023. Artigo 3º. - As despesas decorrentes deste Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas em caso de insuficiência de dotação orçamentária. Artigo 4º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Amarante, Estado do Maranhão, 05 de abril de 2023. Termos em que aguarda deferimento. Amarante do Maranhão -MA, 05 de abril de 2023. -

VANDERLY GOMES MIRANDA PREFEITO DO
MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO – MA

Publicado por: Natalya Ferraz Rodrigues

Código identificador: ugmoesvogjn20230411090451

DECRETO

Dispõe sobre exoneração de servidor

DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 068 / 2019 - GAPA Prefeita Municipal de AMARANTE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, JOICE OLIVEIRA MARINHO GOMES, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 128, inciso I do Estatuto do Servidor Público Municipal de Amarante do Maranhão - MA. Considerando a manifestação livre e espontânea do servidor JOÃO CANDIDO CARVALHO MARINHO, via requerimento, datado de 14 de outubro de 2019. RESOLVE: Art. 1º - Exonerar apedido do Servidor JOÃO CÂNDIDO CARVALHO MARINHO, portador da CI/RG nº 94745998-7 SEJUSP/MA e do CPF/MF nº 0007.186.213-79, do Cargo Efetivo do Quadro de Pessoal do Poder Executivo de Auxiliar Administrativo - ADM,

lotado pela Portaria nº 202/2003 SMECAS e Termo de Posse, datado de 22/04/2003, do quadro permanente deste município, junto à Secretaria Municipal de Educação - SEMEDUC. Tudo conforme Art. 128, inciso I do Estatuto do Servidor Público e Requerimento do Servidor nº 008-19. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, AOS 29 DE OUTUBRO DE 2019.

Publicado por: Natalya Ferraz Rodrigues

Código identificador: 3k9tc9qthbgk20230411160414

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 010/2023

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 010/2023 — A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 010/2023, tendo como objeto O Registro de Preços para eventual prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis e aquisição de motor bombas, painéis e peças, de interesse da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, saiu como vencedora da licitação supracitada, a empresa: G. REIS - ME, inscrito no CNPJ nº 10.673.146/0001-51, vencedora de todos os itens, com proposta apresentada no valor total de R\$ 267.401,15 (duzentos e sessenta e sete mil quatrocentos e um reais e quinze centavos). Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, ou poderão ser consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://http://amarante.ma.gov.br> ou no site do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS:

<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Amarante do Maranhão - MA, em 11 de Abril de 2023. — Clébio Cardoso Pinheiro — Pregoeiro Municipal

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: bhdzdena6o20230411190411

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS - Nº 002/2023
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS - Nº 002/2023 — Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o resultado do Tomada de Preços nº 002/2023, que teve como objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma e ampliação da Escola Municipal Presidente Castelo Branco no Município de Amarante do Maranhão - MA, saiu como vencedora, da licitação supracitada, a empresa: CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA CNPJ nº 33.975.875/0001-68, localizada na Rua Piauí, nº 968, Sala 1, Centro, Imperatriz /MA, vencedora, com proposta apresentada o Valor Global de R\$ 478.809,91 (quatrocentos e setenta e oito mil e oitocentos e nove reais e noventa e um centavos). Tipo: Menor Preço Global. O Presidente informa ainda, que os autos do Processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA. Amarante do Maranhão - MA, em 10 de abril de 2023. Valdenilson de Sousa Costa — Presidente da CPL

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: at126irm1b20230411200437



Estado do Maranhão
PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro, Amarante do Maranhão - MA
Cep: 65923-000

Vanderly Gomes Miranda
Prefeito Municipal

José Ronaldo Morais Franco
Secretario Municipal de Administração

Informações: prefeitura@amarante.ma.gov.br

MUNICIPIO DE
AMARANTE DO MARA
NHAO:06157846000116

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Amarante do
Maranhao/OU=AC CERTIFICA MINAS v5/OU=
27842417000158/OU=Presencial/OU=Certificado
PJ A1/CN=MUNICIPIO DE AMARANTE DO
MARANHAO:06157846000116 Data:11.04.2023
23:01

